



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Patsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

ÚNICA VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	<u>405</u>
Livro nº	<u>02</u> Folhas <u>6v</u>
Recebido as	<u>14:00</u> hs
Em	<u>14</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>
<u>Estívia W. dos Santos</u>	

Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Denilson da Silva Ferraz
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Denilson da Silva Ferraz.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

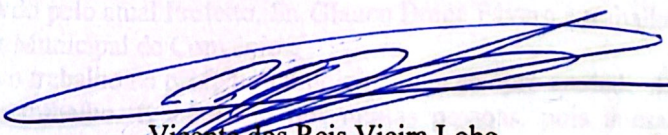
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

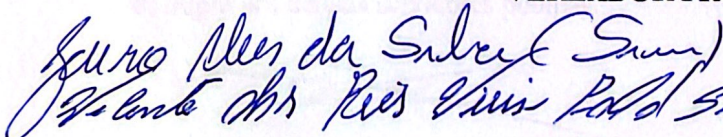
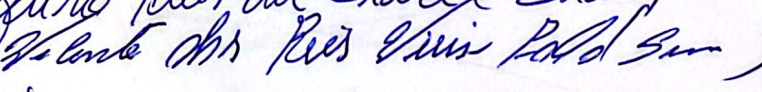
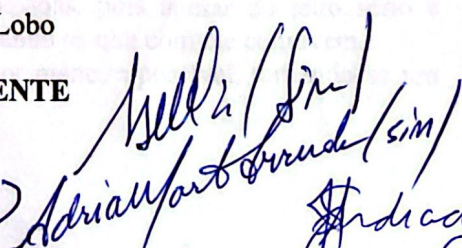
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

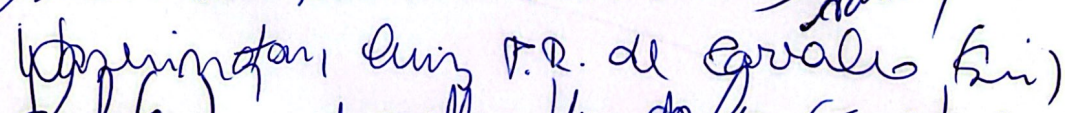
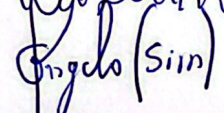
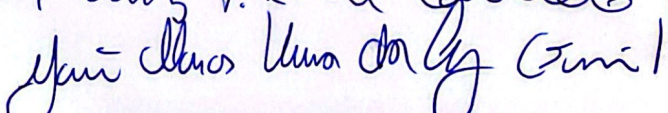
Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.


Vicente dos Reis Vieira Lobo

VEREADOR PROPONENTE


DENILSON DA SILVA FERRAZ

Nasceu em Tabuleiro, em 27 de Janeiro de 1971. É solteiro, e hoje reside na cidade de Juiz de Fora.

Aos 19 anos de idade, integrou o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Tabuleiro como Auxiliar de Serviços Gerais, e posteriormente prestou concurso para o Cargo de Oficial Administrativo, no Setor de Saúde, e durante 18 anos ficou lotado no município como servidor público.

Durante a administração do prefeito Armando Alves Corrêa (1993-1996), exerceu o cargo de Secretário de Saúde Adjunto, época em que a pasta incorporava competências na área da Saúde. Desenvolveu um importante projeto de construção da Unidade Básica de Saúde, através do Projeto PIES, do Banco Mundial em Parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

Aos 33 anos de idade, foi eleito vereador no município de Tabuleiro, pelo Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, para o período de 2005 — 2008.

O biênio de 2005 - 2006 compôs a mesa diretora como Vice-presidente da casa legislativa. E no segundo biênio de 2007 - 2008 compôs a mesa como Secretário.

Em 2009, mudou-se para Pequeri, onde permaneceu por quatro anos, e foi convidado pelo Senhor Hederson Raul Salles de Almeida Nassar (então prefeito) para exercer a função de Secretário de Governo na prefeitura de Pequeri,

Em 2010 formou-se em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade do Sudeste Mineiro-FACSUM.

Em maio de 2018 foi aprovado no curso de Pós-graduação pela Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF, no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

Ao longo da carreira, trabalhou nas prefeituras da região, até que em 2013 foi contratado pela Prefeitura de Rio Novo para exercer a função de Gestor Municipal de Convênios, veículo no qual atuou até dezembro de 2016. No mesmo ano, foi contratado pela Prefeitura de Tabuleiro para a mesma função, onde atua até hoje como Gestor Municipal de convênios.

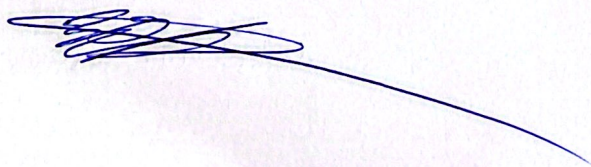
No período de 2017 – 2020 trabalhou na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Parcerias e Captação de Recursos.

Em 2019 tornou-se Multiplicador da Plataforma Transferegov.br pelo Departamento de Transferências da União do Ministério da Economia.

Em 2021 foi convidado pelo atual Prefeito, Sr. Glauco Braga Fávero a trabalhar no município de Pequeri como Gestor Municipal de Convênios.

Nestes anos de efetivo trabalho na prefeitura municipal, tem sempre ajudado no desenvolvimento local através do seu trabalho. É admirado por muitas pessoas, pois apesar do jeito sério e exigente, sempre procurou ensinar a todos o que sabe, cativando os que com ele convivem.

Sua política sempre foi a de exercer seu trabalho da melhor maneira possível, tornando-se um exemplo aos demais servidores públicos.



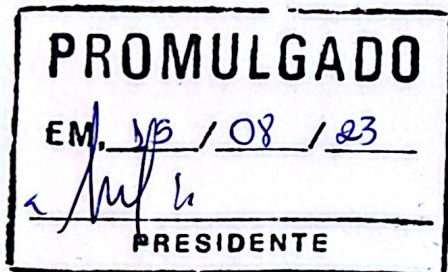


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023



Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Denílson da Silva Ferraz
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as),
APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Denilson da
Silva Ferraz.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços
prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

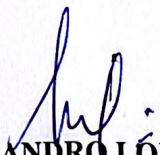
Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de
Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da
data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LÓPES SEVAROLI
PRESIDENTE